



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 16430	Secretaria/Órgão Gestor: Cultura e Esporte	
OSC: Orquestra de Concertos Erechim		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: “ Manter o projeto musical da OCE, renovar instrumentos musicais e dar continuidade as atividades gerais da Orquestra”.		
Instrumento:	() Termo de Colaboração	Número:
	(x) Termo de Fomento	Número: 033/2021
Período: Mês 10/2021 à 07/2022 Ano 2021/2022		
Metas: 03		
(x) Meta 01 (x) Meta 02		
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 40.755,19.		

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Manutenção dos Instrumentos Musicais - (os serviços de mão de obra, despesas com transporte, conserto de arcos, encordoamentos, breus, cavaletes, espaleiras para instrumentos de corda) e aquisição de (palhetas para oboé, instrumentos de sopro) foram realizados de acordo com as fotos anexas a presente processo.

Aquisição de Equipamentos e Materiais diversos (cadeiras, camisetas, impressora, material didático, caixa de som e Estante de partitura) foram realizados de acordo com as fotos anexas a presente processo.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública transferiu a Banda de Música Erechim 70 Anos o valor de R\$ 40.755,19 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos)

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.



() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (**x**) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data:	Data:
 Edi Sandra Pires de Lima Administrativo SMCET	 Carla Talgatti Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão da Área
Matrícula: 20681	CPF:
 Marcelo Miorelli Antunes dos Santos Diretor de Cultura Secretaria Municipal de Cultura e Esporte Portaria 921/2022	